



Processo Nº: 0020656/2017
Data do Início: 18/09/2017
Rubrica: _____ Folha: _____

Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481 - Galpão Central - 2º andar - Aeroporto de Maricá - Centro - Maricá/RJ - CEP: 24901-130 - <http://www.codemar-sa.com.br/> (55) 21 3995-3090

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO	N.º	38/2018
---	------------	----------------

OBJETO:
SERVIÇO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGO DE FAUNA – PGRF

CONTRATANTE:	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A - CODEMAR	
CNPJ/MF N.º	20.009.382/0001-21
ENDEREÇO:	Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481 – Aeroporto, Galpão Central, Centro, Maricá – RJ
REPRESENTANTE LEGAL:	José Orlando de Azevedo Dias
RG N.º	333033, expedida pelo Ministério da Aeronáutica
CPF N.º	747.760.707-82

CONTRATADA:	
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	
CNPJ/MF N.º	03.848.688/0001-52
ENDEREÇO:	Avenida Graça Aranha, nº01, 5º andar, sala nº502, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP:20.030-002
REPRESENTANTE LEGAL:	Alexandre dos Reis
RG N.º	06.048.522-4, expedida pelo IFP/RJ
CPF N.º	731.192.297-68

PREVISÃO LEGAL:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	20656/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Licitação sob a modalidade Concorrência nº 01/2018
LEGISLAÇÃO APLICADA:	Lei Nº 8.666/93, e, nas demais legislações aplicáveis ao tema

ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	2
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO.....	2
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR.....	2
CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL	2
CLÁUSULA QUINTA - DOS ANEXOS.....	3



[Handwritten signatures]



Processo Nº: 0020656/2017
Data do Início: 18/09/2017
Rubrica: _____ Folha: _____

Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481 - Galpão Central - 2º andar - Aeroporto de Maricá - Centro - Maricá/RJ - CEP: 24901-130 - <http://www.codemar-sa.com.br/> (55) 21 3995-3090

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar da 31 de julho de 2020, e acréscimo de valor na ordem de 24,97% (vinte e quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento), nos termos da RBAC Nº 153, da RBAC Nºs 164 e IS 164, em simetria com a Lei Federal Nº12.725/2012, que define os procedimentos de uso de solo nas áreas contíguas ao Aeródromo e CONAMA Nº466/2015, que estabelece as diretrizes e procedimentos para elaboração e execução do Plano de Manejo de Fauna em Aeródromos-PMFA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO

O objeto do presente termo será executado conforme descrito no contrato de Nº 38/2018, devendo a **CONTRATADA** apresentar Plano de Trabalho em até 15 (quinze) dias após a assinatura do presente termo.

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

O prazo de execução será de 11 (onze) meses.

Parágrafo Primeiro. Ambos os prazos serão contados a partir da assinatura deste termo.

Parágrafo Segundo. O prazo de recebimentos provisório e definitivo observarão ao disposto no contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos serviços prestados é da ordem de R\$178.881,76 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor Presidente da **CODEMAR**, e encontra amparo legal nos artigos 57 parágrafo 1º inciso IV e 65 parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será realizado mensalmente, em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal com a solicitação de pagamento e suas comprovações fiscais válidas, conforme prevê Normativo Interno de pagamento da **CODEMAR**.

Parágrafo Segundo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato.

Parágrafo Terceiro. Para atendimento às despesas decorrentes do presente termo aditivo, a **CODEMAR** reserva, para o corrente exercício, a importância de R\$74.534,08 (setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos), conforme nota de empenho Nº



Processo Nº: 0020656/2017
Data do Início: 18/09/2017
Rubrica: _____ Folha: _____

Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481 - Galpão Central - 2º andar - Aeroporto de Maricá - Centro - Maricá/RJ - CEP: 24901-130 - <http://www.codemar-sa.com.br/> (55) 21 3995-3090

437/2020, de 30/07/2020, programa de trabalho: 38.01.26.781.0068.1055, natureza de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e fonte de recursos: 206 - royalties.


Os recursos para atendimento às despesas que irão ocorrer em 2021, no valor de R\$104.347,68 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) serão empenhados oportunamente, tão logo ocorra a liberação do orçamento daquele exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ANEXOS

Integram o presente instrumento, como se aqui transcritos fossem, os seguintes documentos:

- a. Ofício da **CONTRATADA**,
- b. Proposta da **CONTRATADA**,
- c. Justificativa da Requiritante para alterar o contrato,
- d. Relatório da Comissão de Fiscalização;
- e. Documentos obrigatórios;
- f. Ateste da comprovação da vantajosidade da contratação exarada pela Superintendência de Compras Contratos e Convênios.

Maricá, 30 de julho de 2020.


José Orlando de Azevedo Dias
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1 -


Alexandre dos Reis
CONTRATADA

2 -

Digitally signed by
ISABELA GUERRA
OSTMANN
OLIVEIRA:10211561754
DN: cn=ISABELA GUERRA
OSTMANN
OLIVEIRA:10211561754, ou
=Secretaria da Receita
Federal do Brasil -
RFB,o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2020.08.13 16:13:15 -
0300